



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 17/ARN/REI/IFTO, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,
RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou () preto ()
pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às
sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Silva Araujo Rodrigues, Diretora-Geral Substituta**, em 05/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431948** e o código CRC **710E0D8C**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01 — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.012838/2024-53

SEI nº 2431948